

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE EDITAIS DA CHAMADA PUBLICA Nº 018/2025, realizada no dia oito do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Habitação e Regularização Fundiária, sito a Avenida Coronel José Lobo nº 317 - Costeira, no Município de Paranaguá. Convocada pelo seu Presidente, estiveram reunidos o Senhor Luís Affonso Ribeiro da Silveira, a Sra. Ágatha Louise Frederico e o Sr. Edson Yoshimitsu Okamura. O objetivo da convocatória foi a avaliação e classificação do **EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 018/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DO RAMO IMOBILIÁRIO, CORRETORES IMOBILIÁRIOS AUTÔNOMOS E CORRESPONDENTES IMOBILIÁRIOS INTERESSADOS NA EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PROVISÓRIOS NO EVENTO "FEIRÃO DE IMÓVEIS", A SER REALIZADO NOS DIAS 13 E 14 DE DEZEMBRO DE 2025**. Com base nas regras Editalícias e frente as documentações apresentadas, esta Comissão divulga o resultado das empresas inscritas:

Ordem de Inscrição	Candidato / Grupo	CNPJ
01	ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	23.717.365/0001-37
02	DÉBORA IMÓVEIS LTDA	10.560.364/0001-80
03	TEREZA CENTRAL DE IMÓVEIS LTDA	06.346.151/0001-82
04	AMÉRICA IMÓVEIS LTDA	41.658.803/0001-15

A Comissão esclarece que das interessadas que apresentaram a documentação completa e cumpriram os prazos estão **APTAS PARA O CREDENCIAMENTO** as empresas **DÉBORA IMÓVEIS LTDA** e **TEREZA CENTRAL DE IMÓVEIS LTDA**.

Dentre os inscritos, apresentaram incompatibilidade documental os seguintes candidatos abaixo listados:

Candidato / Grupo	CNPJ	Situação	Observações
ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	23.717.365/0001-37	INDEFERIDO	Item 5.3- Letra l: Certidão Negativa de Débitos Municipais
AMÉRICA IMÓVEIS LTDA	41.658.803/0001-15	INDEFERIDO	Item 5.3 - Letra "b" e "n": Ato Constitutivo América Imóveis Ltda - CNPJ nº 41.658.803/0001-15 Alvará de Funcionamento - Florescer Construtora e Incorporadora Ltda - CNPJ nº 31.268.284/0001-25 Item 5.3 - Letra "e" e "m": Documentação não assinada pelo requerente (apócrifa). Item 4.2 e 7.3 - letra b Pedido Protocolado após o encerramento do prazo. Realizada 05/12/25 às 18:19:24.

Após publicação do resultado preliminar das inscrições realizadas, a Comissão atenta para o prazo de 03 (três) dias úteis da fase recursal, como regulamentado no item 8 do Edital. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, lavrada a Ata, encaminha-se lida e assinada para as demais providências.

Paranaguá, 8 de dezembro de 2025.

Luiz Affonso Ribeiro da Silveira

Presidente

Ágatha Louise Frederico

Secretária

Edson Yoshimitsu Okamura

Membro